

Câmara Municipal,



A.

XXXVI EDIÇÃO DA FEIRA DE S. PEDRO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que:

- A ACISMC é uma associação empresarial que tem como principal objetivo estatutário pugnar pelo legítimo interesse dos seus associados e contribuir para o harmónico desenvolvimento do meio empresarial do concelho de Macedo de Cavaleiros, e bem ainda pugnar, entre outros, pelo desenvolvimento económico da região;
- A CMMC tem por missão, no quadro político-administrativo, zelar e pugnar pelo superior interesse da comunidade macedense, pelo que é seu principal objetivo, entre outros, o desenvolvimento social e económico do Município;

Considerando, ainda, que:

- A CMMC pretende, no contexto da sua política de apoio ao meio empresarial, celebrar parcerias e/ou conceder contrapartidas com instituições e empresas no sentido de cativar e promover o investimento, aumentando a capacidade empresarial do concelho de Macedo de Cavaleiros;

E mais considerando que:

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS Presente em reunião de <u>22/04/2019</u> DELIBERAÇÃO <i>A Câmara Municipal tem o conhecimento.</i></p>
--

- A ACISMC pretende organizar e realizar, entre os dias 29 de junho e 06 de julho de 2019, a XXXVI edição da Feira de S. Pedro, um certame/mostra de natureza empresarial que tem como objetivo promover a capacidade das empresas instaladas na região e divulgar as especiais condições de investimento no concelho, até com a finalidade de atrair iniciativas empresariais e um melhor e maior aproveitamento dos recursos endógenos;
- Dada a natureza e o âmbito do evento em causa, o qual se realiza, aliás, tendo como referência temporal o dia 29 de junho, feriado municipal dedicado a S. Pedro, padroeiro da cidade, a CMMC pretende colaborar nessa iniciativa, garantindo assim uma maior envolvência por parte do município no sentido de assegurar um melhor certame e uma mostra com a necessária visibilidade regional, contribuindo para uma maior animação cultural e musical, atraindo um maior fluxo de visitantes;
- A CMMC é proprietária e gestora do Parque Municipal de Exposições, em Macedo de Cavaleiros, equipamento multiusos, mormente destinado à realização de certames e espetáculos;
- No ano em curso, ao nível dos documentos Previsionais, está previsto esta forma de parceria,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, doravante CMMC, com o contribuinte fiscal 506 697 339, neste ato representada pelo seu Presidente, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

e

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MACEDO DE CAVALEIROS, doravante ACISMC, pessoa coletiva de utilidade pública e sem fins lucrativos, com o contribuinte fiscal 502 257 857, com sede na Rua de S. Pedro, n.º 1, em Macedo de Cavaleiros, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge da Cruz Moreira,

É estabelecido o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros vai realizar, entre os dias 29 de Junho e 06 de Julho de 2019, a XXXVI edição do certame das atividades económicas Feira de S. Pedro e, atento esse evento, a ACISMC e a CMMC, pelo presente protocolo, comprometem-se a prestar mútua colaboração/pareceria, no respeito que a cada uma cabe e que o presente Protocolo, apenas, articula o essencial, impondo uma interpretação de boa-fé e tendo sempre em linha de vista a finalidade para a qual é estabelecido.

SEGUNDA

Tendo em conta a duração do certame – de 29 de junho e 06 de julho de 2019 –, esta mútua colaboração inicia-se na data da celebração do presente Protocolo e termina na data em que for realizada a reunião das partes destinada ao encerramento de contas entre a ACISMC e CMMC.

TERCEIRA

A ACISMC compromete-se a:

- a) Angariar expositores de todos os setores da atividade económica, competindo-lhe as tarefas de natureza administrativa no sentido da sua seleção e admissão e atribuição de lugares no Parque Municipal de Exposições;

- b) Assegurar a ocupação, pelos interessados, dos espaços destinados à restauração, tasquinhas e quiosques de bebidas;
- c) Promover e realizar as necessárias ações de publicidade do evento, suportando os custos inerentes;
- d) Assegurar a limpeza do recinto;
- e) Assegurar a contratação dos serviços de segurança privada e contacto com a segurança pública;
- f) Impressão dos bilhetes de ingresso no certame;
- g) Entregar à CMMC o número de bilhetes/convites que esta lhe solicitar para sua atribuição de cortesia;
- h) Arrecadar as receitas do aluguer dos espaços e publicidade dentro do recinto da feira;
- i) Assegurar as refeições dos funcionários da bilheteira;
- j) Reservar espaço em área e localização a indicar pela Câmara Municipal para instalação de Stand do Município.

QUARTA

A CMMC compromete-se a:

- a) Ceder o Parque Municipal de Exposições para a realização do certame, garantido a sua manutenção durante o certame, e disponibilizando para apoio, 2 eletricitas, 1 picheleiro e 4 funcionários para a bilheteira;
- b) Criar o Logótipo e Imagem corporativa do evento;
- c) Contratar os artistas do cartaz de espetáculos e suportar todas as despesas inerentes aos espetáculos;
- d) Montar os standes de madeira, até ao número máximo de 30;
- e) Colocar as telas laterais do palco do Parque Municipal de Exposições;
- f) Fornecer os gradeamentos de proteção;
- g) Ceder, para fins de estacionamento dos expositores, o terreno sito na Rua Dr. Oliveira Cruz.
- h) Arrecadar a receita de bilheteira, entregando à ACISMC 70% do valor da mesma no final de cada dia.



Assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada entidade outorgante.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 26 de março de 2019.

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros,

(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)

A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros,

(Paulo Jorge da Cruz Moreira)